



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 605

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Dispensas	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 605

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3256 DE 29 DE JULHO DE 2021

“Convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Coroados e dá outras providências”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
PREFEITA MUNICIPAL DE COROADOS, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 07, de 27 de julho de 2021, do Conselho Municipal de Assistência Social que convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social deve ser realizada em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, nos termos da Resolução CNAS/MC nº 30, de 12 de março de 2021, da Deliberação CONSEAS/SP nº 08, de 19 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 65.651, de 23 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação social no controle da Política Pública de Assistência Social, contribuindo para o seu contínuo aprimoramento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Coroados a ser realizada no dia 27 de agosto de 2021, no horário das 7:30h às 12h, conforme decisão do Conselho Municipal de Assistência Social, nas dependências do Casa da Cultura João e Cristina Vieira de Souza, situado na Rua João Varoni, 05, Coroados/SP, e terá como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Coroados é composta pelos seguintes membros: PODER PÚBLICO – Débora

Renata Leite Fraga Trentin e Aparecida de Fátima Valência Oliveira; SOCIEDADE CIVIL – Suzi Aparecida da Silva Avanço e Sargento Flávio Pereira Taparo.

Art. 3º - O Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social será lido, discutido e aprovado na abertura da Conferência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS, em 29 de julho de 2021.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

Registrado e Afixado em local público costume da

Prefeitura Municipal de Coroados em 29 de julho de 2021

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO

PROCESSO Nº 027/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

AO

SETOR DE LICITAÇÃO

Tendo em vista que não foram acolhidos interessados na participação do certame, considerando que segundo informações do Departamento de Obras e Serviços Públicos isto ocorreu devido ao objeto conter serviços que envolvem não apenas pavimentação, mas também outros serviços, em especial elétricos, DETERMINO a finalização do processo na condição de deserto, com encaminhamento do projeto ao Departamento de Obras e Serviços Públicos para que seja procedido estudo mais detalhado do objeto e quais as possibilidades para realizar adequações ou mesmo desmembramento no sentido de proceder com novo processo licitatório, evitando o mesmo resultado.

Coroados/SP, 26 de Julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 605

Página 3 de 3

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

Assinatura 26 de Julho de 2021

Coroados/SP, 29 de Julho de 2021.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

Dispensas

GABINETE DA PREFEITA

Processo nº 034/2021

Dispensa nº 011/2021

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, prefeita municipal de Coroados declara Dispensa de Licitação com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, para contratação de empresa para fornecimento de Teste Antígeno SARS-COV-2 (SWAB), com registro na ANVISA, para uso na UBSF, da empresa Instituto Sapiens Vita - Comércio de Instrumentos Médicos e Assessoria Clínica em Saúde Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ: 06.026.815/0001-26, no valor global de R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais).

Coroados, 29 de Julho de 2021.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2021

Dispensa nº 010/2021

Objeto Contratação de empresa para fornecimento de 280 m³ de Pedra Brita nº 02, para ser utilizada na execução da Estrada Municipal CRD-144, trecho da Farinha Seca, onde será executado o Convênio SAA 40/2019 - Cidadania no Campo - Município Agro, conforme especificações contidas no processo de dispensa e proposta da CONTRATADA.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada Pedreira Glicério Ltda. - EPP

Vigência 02 (dois) meses

Valor Global R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)